



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1808-2023

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1712 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – PPA 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Moema/MG, aprova e eu, Alaelson Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação dos valores constantes no PPA – 2022-2025, Lei 1712 de 10/12/2021, de acordo com a LOA para o exercício de 2024.

Parágrafo único: Integram o presente projeto de lei os seguintes anexos:

- I- Anexo I – Estimativa das Receitas - PPA;
- II- Metas das Ações Prog. Gov., - PPA;
- III- Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Moema/MG, 13 de dezembro de 2023.

Assinado de forma
digital por ALAELSON
ALAELSON ANTONIO DE OLIVEIRA DE
OLIVEIRA:65015002653 OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2023.12.13
14:09:13 -03'00'

Alaelson Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

